



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CM Nº. 59/2023

AUTORIA: VEREADOR CLEIDIMAR ALEMÃO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

Pretende o presente Projeto de Lei ora em apreciação, que pretende declarar de **Utilidade Pública a Associação Liberte-se Mulher – Associação Civil, sem fins econômicos, de direito privado e de interesse público, com sede na Rua América nº 28 – bairro Vera Cruz – Cariacica – Espírito Santo.**

A matéria em destaque veio a essa Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em conformidade com o artigo 75 da Resolução 378/91 desta Colenda Casa legislativa, para análise dos aspectos que são de sua competência.

Verifica-se pelos documentos juntados à preposição em epigrafe, a presença de Estatuto Social devidamente registrado em Cartório, Ata de Reunião e comprovante de Inscrição e Situação cadastral junto à Receita Federal, restando claro que se trata de Instituição sem fins econômicos, cuja receita será destinada exclusivamente ao desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Tais características, a teor da Lei nº 91 de 28 de agosto de 1935, regulamentada pelo Decreto nº 50.517 de 1961, possibilitam a concessão da Declaração de Utilidade Pública.

Assim, por ser atribuição desta Casa de Leis, e por estar de acordo com a Lei que regula a Declaração de Utilidade Pública, **OPINO** pela **APROVAÇÃO** da presente matéria em pauta.

E o Parecer

Plenário Vicente Santorio, em 20 de junho de 2023



CLEIDIMAR ALEMÃO
RELATOR C.L.J.R.F.





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Na forma do art. 91, § 2º do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, apõe suas assinaturas de concordância o Presidente e o Secretario.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VEREADOR LEO DO IAPI
PRESIDENTE C.L.J.R.F.

ROMILDO ALVES
SECRETARIO C.L.J.R.F.

